SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: 4000235-93.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha Requerente: SUELI TEREZA MARUCCA e outros

Requerido: JOÃO CARLOS DA SILVA

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à partilha de **fls. 3**, nestes autos de **ARROLAMENTO** dos bens deixados pelo falecimento de **JOÃO CARLOS DA SILVA**, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário instrumento.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não retirada do instrumento.

P.R.Int.

São Carlos, 10 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA